



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

Ata da 9ª reunião do Conselho Superior do Ifes 4 de outubro de 2010

No dia quatro de outubro de dois mil e dez, às quatorze horas, na sede da Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes, sob a presidência do Reitor o senhor **Denio Rebello Arantes**, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores **Luiz Marcari Júnior**, **Mauro Silva Piazzarollo** e **Rubens Marques**, titulares e **Lodovico Ortlieb Faria**, suplente; do Corpo Discente as senhoras **Lívia Maria Santos Oliveira** e **Thayssa Vasconcellos Guide** e os senhores **Luís Fernando Gonçalves Silva** e **Reynan Giacomini Borlini**, titulares; do Corpo Docente os senhores **João Batista Pavesi Simão**, **João Paulo Barbosa** e **José Maria de Souza**, titulares e **José Geraldo das Neves Orlandi**, suplente; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores **Marcos Antônio de Almeida Pires**, **Sival Roque Torezani** e **Yuri Blanco e Silva**, titulares e a senhora **Maria da Penha Xavier**, suplente; da Federação das Indústrias o senhor **Manoel de Souza Pimenta Neto**, suplente; da Federação da Agricultura a senhora **Maria Elisa Zago Rocha**, suplente; das Entidades dos Trabalhadores/Senge-ES o senhor **Eliezer Cristino de Oliveira**, suplente; das Entidades dos Trabalhadores/Sintec-ES o senhor **Heraldo Gonçalves Fogos**, suplente; dos Alunos Egressos/Atecnólogos o senhor **Wellington Luiz Pompermayer**, titular. Justificaram a ausência os conselheiros Felipe Pereira Gonçalves, Cibele Daher Botelho, Neviton Helmer Gasparini, Irajá Resende, Adriana Sperandio, Adelar Castiglioni Cazaroto e Miguel Antônio Madeira Araújo. Participaram como convidadas a professora Mariângela de Souza Pereira, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional; a professora Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Pró-Reitora de Ensino e a senhora Moramey Regattieri, Gerente de Desenvolvimento Institucional. O Presidente agradece a todos pela presença e faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: **1) informes; 2) proposta de Regimento Geral do Ifes para apreciação e aprovação; 3) processo 23148.003235/2010-64 – solicitação de alteração de carga horária do prof. Moacyr Cerqueira Calado – Campus Vitória; 4) processo 23148.004437/2010-23 – solicitação de aprovação de oferta do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação no Campus Colatina; 5) processo 23148.003812/2010-18 – solicitação de extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Transporte de Cargas do Campus Vitória; 6) processo 23148.003813/2010-62 – solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em**

Química do Campus Vitória; 7) processo 23148.003811/2010-73 – solicitação de extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Química do Campus Vitória; 8) processo 23148.002766/2010-31 – solicitação de aprovação de oferta do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática do Campus Vitória; 9) processo 23148.004522/2010-58 – solicitação de aprovação de oferta do Curso de Pós-Graduação em Análises Químicas do Campus Vila Velha; 10) apreciação do Relatório de Auditoria nº 01/2010/AUDIN – Coordenadoria de Patrimônio dos Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa; 11) assuntos gerais. O Presidente cumprimenta a todos, agradece pela presença e fala sobre o ponto principal da pauta, que é a proposta do Regimento Geral do Ifes. Como **item 1**, informes, menciona também que em 22 de setembro o Presidente Lula assinou três decretos muito importantes para os Institutos Federais, sendo um relativo a autonomia financeira e dois sobre autonomia para contratação de servidores. Outra concessão constante nos decretos mencionados foi a possibilidade de a instituição passar os recursos não gastos em um ano para o ano seguinte, sem a obrigação de devolvê-los ao Tesouro Nacional. Foram ainda criados os bancos de professores equivalentes e de técnicos-administrativos equivalentes, o que permite repor automaticamente servidores em casos de aposentadoria e em outros casos previstos em lei. Em resumo, os três decretos são de absoluta importância para a administração dos Institutos Federais. O Presidente fala a seguir sobre a feira de ciência e tecnologia que será realizada este mês, no Sesi de Jardim da Penha; a Feira do Verde, em novembro e o Festival de Arte e Cultura da Rede Federal, também em novembro; menciona que o Ifes estará representado nesses três eventos. Para abrir o **item 2** o Presidente relata que o Regimento Geral está sendo construído desde o final de maio; a proposta já passou pelo Colégio de Dirigentes e por avaliação e propostas da comunidade, a qual teve bastante tempo para se manifestar; várias sugestões foram acatadas e foi aberto novo período de consulta pela comunidade, que nessa fase encaminhou suas propostas a cinco representantes do Conselho Superior, sendo um de cada segmento. Essa comissão se reuniu na semana passada e fechou a atual versão, apresentada ao Conselho hoje para apreciação. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Wellington, que faz a projeção da proposta do Regimento Geral para a discussão. Todos os conselheiros receberam o documento por meio eletrônico com antecedência. Wellington fala de modo geral sobre os pontos que sofreram alteração e cita que a comissão encaminhou resposta a todos os que enviaram sugestões. A servidora Moramey passa a relatar as alterações acatadas, ponto por ponto, sendo as principais: artigo 4º - retirar a palavra “*produção*”; o Presidente cita que para atender a este ponto será necessário o Conselho Superior se reunir para alterar primeiramente o Estatuto do Ifes; artigo 5º - inserir texto de parágrafo único; artigo 113 – inserir *regimento das pró-reitorias*, parágrafo segundo; artigo 114 – inserir texto completo do artigo; artigo 115 – inserir os demais órgãos e alterar os parágrafos 1º e 2º; parágrafo 3º - inserir texto. O conselheiro Pavesi faz algumas sugestões, dentre as quais são acatadas: no Sumário, título III, retirar a palavra *título*; artigo 1º - substituir o termo *didático-pedagógico* por *acadêmico*. O conselheiro questiona o fato de que não há um capítulo ou equivalente dizendo “*dos campi*”; Moramey justifica o motivo, diz que há “*das diretorias-gerais dos campi*”; o conselheiro Luiz Marcari diz que a intenção é não ficar uma proposta fechada, deixando em aberto exatamente para que cada campus elabore seu próprio Regimento Interno. O conselheiro Pavesi pergunta de quem será a competência da construção do regimento interno nos campi; o conselheiro Wellington diz que a decisão foi de que este Regimento Geral

vai somente até o nível das diretorias. O Presidente menciona que o regimento interno dos campi terá de ser aprovado no Colégio de Dirigentes e pelo Conselho Superior. O conselheiro Pavesi menciona que há prazo para elaboração dos regimentos internos após a publicação do Regimento Geral no Diário Oficial da União e sugere então que a construção do Regimento Interno dos Campi fique a cargo do Conselho de Gestão dos campi. Moramey menciona a diretriz da Diretoria de Desenvolvimento Institucional de orientar ~~dos~~ trabalhos de elaboração do Regimento Interno dos campi, no artigo 50, inciso X. O Presidente não vê problema em atribuir ao Conselho de Gestão ~~Administração~~ dos campi a tarefa de elaborar a primeira proposta do Regimento Interno. O conselheiro Ademir Stange cita que o grupo de diretores-gerais discute há tempos essas estruturas dos campi, definindo que no Ifes há no mínimo três modelos básicos de estrutura, sendo eles o Campus Vitória, as antigas Agrotécnicas e os campi em implantação. O presidente concorda com a sugestão de que seja definido um órgão nos campi, com prazo definido para apresentar a proposta. O conselheiro Mauro fala que a preocupação dos campi é legítima e concorda com que se defina o Conselho de Gestão do campus como responsável por trabalhar a proposta. Nesse ponto há uma discussão sobre a constituição do Conselho de Gestão dos campi; o conselheiro Pavesi sugere que ele tenha uma representação semelhante à que ocorre no Conselho Superior, incluindo-se um representante dos pais de alunos; o Presidente cita que a intenção é que nesses conselhos sejam representados todos os segmentos que participam da gestão. Quanto aos pais de alunos considera que é importante que participem, de forma organizada, da vida escolar, mas talvez não no Conselho de Gestão e sim num conselho específico de pais. Nesse momento o conselheiro Manoel Pimenta se retira da reunião, tendo justificado antecipadamente a necessidade de sua saída. O Presidente propõe que na próxima reunião do Conselho Superior seja tomada a decisão sobre a composição do Conselho de Gestão dos campi; a partir de então seria dado mais um mês para cada Conselho de Gestão ~~apresentar~~ a proposta de Regimento Interno de cada campus. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e o Colégio de Dirigentes deverão começar a discutir imediatamente a proposta de composição do Conselho de Gestão dos campi. Ficam definidos os prazos de três meses para o início do funcionamento do Conselho de Gestão e de seis meses para o Regimento Interno dos campi a partir da data de publicação do Regimento Geral. Encerradas as discussões, a proposta de Regimento Geral é submetida aos conselheiros e aprovada por unanimidade. Denio informa que o Regimento Geral será enviado para revisão e formatação e dentro de um mês será publicado no Diário Oficial da União. Para relatar o **item 3**, processo referente ao pedido de concessão de Dedicção Exclusiva - DE do professor Moacyr Cerqueira Calado, o Presidente passa a palavra ao conselheiro Luiz Marcari. O relator cita que, conforme consta nos autos do processo, há interesse da instituição em conceder a DE ao professor. A solicitação foi negada inicialmente com base na resolução CD nº 14/2005. A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, em seu despacho, porém, entende que havendo consensualidade entre o servidor e a instituição poderá ser concedida a DE ao servidor, atendendo ao interesse público e ouvido o Conselho Superior. Desse modo, o relator Luiz Marcari entende que o processo em questão só veio ao Conselho para referendar. O conselheiro Sival questiona de quem é a competência de conceder ou não; o Presidente esclarece que, pela Resolução nº 14/2005, havendo prazo de menos de 5 anos para a aposentadoria do servidor que pleiteia a DE, a decisão cabe ao Conselho Superior. Encerradas as discussões, a concessão da DE ao professor Moacyr Cerqueira Calado é aprovada ~~aprovada~~

por unanimidade. O Presidente passa a palavra à Pró-Reitora de Ensino, Cristiane Tenan, para relatar os itens 4 a 9, que tratam de autorização para oferta ou extinção de cursos. Cristiane apresenta o **item 4**, processo 23148.004437/2010-23, solicitação de aprovação de oferta do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação no Campus Colatina; após apreciação, a oferta do curso é aprovada por unanimidade. Para os **itens 5 a 7** são apresentados os processos 23148.003812/2010-18, solicitação de extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Transporte de Cargas do Campus Vitória; 23148.003813/2010-62, solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Química do Campus Vitória e 23148.003811/2010-73, solicitação de extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Química do Campus Vitória; a relatora explica que o motivo da extinção desses cursos no Campus Vitória é que passarão a ser oferecidos em outros campi. O conselheiro Heraldo Fogos manifesta-se contra a extinção de cursos. O conselheiro Lodovico justifica que o sucesso de um curso está ligado diretamente à empregabilidade dos formandos e que portanto insistir num modelo de curso que não dá mais resultados não vale a pena. Nesses casos a proposta da instituição é remodelar o curso, sendo necessária sua extinção para ser oferecido em outro formato e algumas vezes em outro campus, ou seja, não se trata de simplesmente extinguir cursos. O Presidente cita que a oferta de cursos técnicos no Ifes está muito acima do limite estabelecido na legislação, que é de no mínimo 50%, então estamos tranquilos quanto a esse tipo de decisão administrativa. Após apreciação é aprovada por maioria a extinção dos três cursos analisados, registrando-se a abstenção do conselheiro Heraldo Fogos. A relatora Cristiane apresenta os **itens 8 e 9**, processos 23148.002766/2010-31, solicitação de aprovação de oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação em Ciências e Matemática do Campus Vitória e 23148.004522/2010-58, solicitação de aprovação de oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análises Químicas do Campus Vila Velha; após apreciação, a oferta de ambos os cursos é aprovada por unanimidade. O Presidente retoma a palavra e apresenta o **item 10**, apreciação do Relatório de Auditoria nº 01/2010/AUDIN na Coordenadoria de Patrimônio dos Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa; os conselheiros receberam o arquivo completo do documento com antecedência por meio eletrônico para análise, estão cientes de seu conteúdo e não apresentam restrições ao relatório apresentado. O Presidente abre o **item 11**, informes, fazendo um breve relato sobre a situação da estrutura física e andamentos das obras dos campi em implantação; menciona também que há outros pedidos de ampliação da rede do Ifes, havendo andamento das negociações com o município de Barra de São Francisco, que é um dos campi previstos para a Expansão fase III. O conselheiro José Geraldo Orlandi pergunta sobre o banco de professores equivalentes; o Presidente fala que essa ainda é uma questão difícil, porque o decreto é bastante obscuro e o número de vagas nele apresentado vai ser corrigido; há um prazo de noventa dias para serem feitos os ajustes. Acrescenta que não podemos ficar ansiosos neste momento porque é uma situação nova e ninguém tem certezas a respeito; há uma comissão de pró-reitores e de diretores-gerais trabalhando para fazer uma proposta de como distribuir esse banco futuramente entre os campi. Há também uma discussão sobre dedicação exclusiva. A partir de agora, como o banco controlará essa questão, não será mais tão simples, por exemplo, a concessão da dedicação exclusiva. Temos portanto de ter calma, porque o assunto é polêmico e delicado. O banco de

técnicos-administrativos está com os números bem mais corretos e apresenta valores bastante razoáveis divididos entre as três classes, C, D e E. A distribuição

estará ligada diretamente ao Termo do Acordo de Metas. A conselheira Thayssa pergunta se há previsão de oferta de novos cursos para os campi Colatina e Nova Venécia. Denio informa que Colatina pretende oferecer Arquitetura, mas ainda há muitas adequações a fazer. Para o Campus Nova Venécia havia uma previsão de curso superior de Geografia, área escolhida em função do corpo de profissionais do campus, porém dois desses profissionais saíram devido a aprovação em outros concursos. O campus ficou sem esses profissionais e portanto o seguimento do projeto vai aguardar. O conselheiro Lodovico solicita autorização para inserir um processo em pauta, como **item extra**; o Presidente aprova; é apresentado o Processo nº 23148.002121/2010-13, da Diretoria de Graduação, referente a autorização para oferta do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica. Menciona que o processo já tramitou normalmente em todas as instâncias anteriores ao Conselho Superior e já tem inclusive aprovação *Ad Referendum*; após apreciação, a oferta do curso é aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a discutir, o Presidente agradece a todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os conselheiros presentes.